



DECRETO Nº 025 /2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SERVIDORES EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 deste mês de dezembro de 2024, finaliza a atual administração, iniciando-se nova gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao gestor público, no exercício do poder discricionário tornar sem feitos os seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os Secretários Municipais, servidores em funções de confiança e demais servidores detentores de cargos comissionados e de confiança da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI, bem como tornar sem efeito todas as portarias e decretos de concessão e gratificações por condição especial de trabalho.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros somente a partir das 23h59min do dia 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, em 30 de dezembro de 2024.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal